



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2023

Processo nº 25410.015680/2018-01

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4ª andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 173/2019, celebrado com a Empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Itaoca, nº 1.713, Inhaúma, CEP 21.061-020, decorrente do processo administrativo nº 25410.015680/2018-01, para a prestação do Serviço de Suporte Local a ser realizado por empresa especializada na prestação de serviço técnico em Engenharia Clínica em regime presencial, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal estimada de R\$ 359.214,35 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), após a formalização do Termo de Apostilamento nº 050/2022.

A partir de 01/01/2023 – Atualização do salário mínimo (R\$ 1.302,00) para o cálculo da insalubridade, com base na Medida Provisória nº 1143, de 12 de dezembro de 2022. O valor estimado do contrato passará de R\$ 359.214,35 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 360.472,92 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 173/2019, resultante do processo nº 25410.015680/2018-01-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência de seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 25/04/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032976639** e o código CRC **BE68A01F**.

Referência: Processo nº 25410.015680/2018-01

SEI nº 0032976639

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**ANEXO I A APOSTILA Nº 027/2023 - REACTUAÇÃO DE PREÇOS - A partir de 01/01/2023**

**PROCESSO 25410.015680/2018-01 - CONTRATO Nº 173/2019**

**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Valor unitário mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
GRUPO 1 - Serviço de Suporte Local (HC1)	123.873,87	1.486.486,44
GRUPO 2 - Serviço de Suporte Local (HC2/DIPAT)	48.894,48	586.733,76
GRUPO 3 - Serviço de Suporte Local (HC3/HC4)	48.894,48	586.733,76
GRUPO 4 - Serviço de Suporte Local (CEMO/CPQ)	67.449,81	809.397,72
<b>Total Geral</b>	<b>289.112,64</b>	<b>3.469.351,68</b>

INSUMOS VINCULADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Valor Mensal	Valor Total
SUBCONTRATAÇÃO - VERBA DE SERVIÇOS EVENTUAIS- Valor líquido		<b>53.304,79</b>	<b>639.657,48</b>
PIS	0,65%	463,84	5.566,10
COFINS	3,00%	2.140,81	25.689,70
ISSQN ou ISS	5,00%	3.568,01	42.816,17
CPRB	4,50%	3.211,21	38.534,55
Lucro	10,00%	5.634,22	67.610,63
Custos indiretos	5,70%	3.037,40	36.448,77
<b>Total bruto com Lucro/Custos Indiretos/Tributos</b>		<b>71.360,28</b>	<b>856.323,40</b>

\*Fórmula aplicada Subcontratação: R\$ 49.817,56 \* 1,07 = R\$ 53.304,79

	Valor Mensal	Valor Total
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	<b>360.472,92</b>	<b>4.325.675,08</b>

*Obs.: A partir de 01/01/2023 – Atualização do salário mínimo nacional de R\$ 1.212,00 para R\$ 1.302,00, resultando no reajuste do valor de insalubridade.*